



RESOLUÇÃO Nº 023/2020

ESTADO DE RORAIMA.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Buba (Clovis da Cunha Lima Junior); 1º Adjunta Silva Reis; 2º Adjunto Sebastião Lima Diniz Neto**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado de Roraima, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.




Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(95) 981123508</p> <p>E-mail:</p> <p>Dinizbv@hotmail.com</p>	<p>Sou Diniz Ativista desde 2001 em Boa Vista pelos direitos humanos da população LGBTQI+ e na luta pelas políticas para o tratamento do HIV/AIDS e as hepatites virais no estado de Roraima, fundamos Conselho Estadual LGBT em 2013 para fortalecer a luta nas políticas públicas, sou psicólogo e atual coordenador do programa de DST/AIDS do município, hoje fundador do grupo DiveRRsidade primeira ONG a cobrar políticas publicas para a população e a realizar a Parada do Orgulho LGBT.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(95) 991212271</p> <p>E-mail:</p> <p>Silviareis.roraima@yahoo.com.br</p>	<p>Sou Silvia Reis, liderança trans atuante desde 2003 no movimento de pessoas trans em âmbito Federal e Estadual, atuo e atuei em Diversos Conselhos e Comitês Técnicos do Ministério da Saúde e Direitos Humanos, Participei da construção das Conferencias LGTBTS.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(95) 991225482</p> <p>E-mail:</p> <p>Juninhobuddy@yahoo.com.br</p>	<p>Sou Buba, milito na área a mais de 15 anos, faço parte do grupo Diversidade e também na área de HIV/AIDS, sou Conselheiro de Saúde do Estado e Município, sou Coordenador da Comissão Inter setorial de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora do Estado e Município, faço parte do Comitê de Ética e Pesquisa Humana da Universidade Federal de Roraima, sou Secretario Estadual do Seguimento LGBTQI+ do PSB Partido Socialista Brasileiro e sou Assessor Técnico em Políticas Publicas de Saúde e Assistência Social.</p>	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:



Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>